

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2395
Em 25 107 124
Bildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2467/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de julho de 2024

Exm°. Sr. José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal 36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 109/2024, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.982 que "Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Corrente do Bem de Juiz de Fora, com sede nesta cidade".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521039 Dados: 2024.07.22 11:01:42

-03'00'

Margarida Salomão Prefeita



LEI Nº 14.982, de 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

Projeto nº 109/2024, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Corrente do Bem de Juiz de Fora, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de julho de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO Prefeita de Juiz de Fora RENATO SAMPAIO PRESTE Secretário de Transformação Digital e Administrativa em substituição





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25AE-1470-EBE2-D7CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 17:24:13 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- RENATO SAMPAIO PRESTE (CPF 899.XXX.XXX-15) em 18/07/2024 18:02:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/25AE-1470-EBE2-D7CA